



# CÂMARA MUNICIPAL DE UBÁ

ESTADO DE MINAS GERAIS

PARECER CLJR-028/90, em 23 de abril de 1990.

Dado para as reuniões extraordinárias do dia 25/04/90  
ubá, 23.04.90  
Vereador Miguel Poggiali Gasparoni  
APROVADO POR Presidente da Câmara  
en 1º voto fiscal do presidente  
Em LST 109190 (12 votos)

Vereador Miguel Poggiali Gasparoni  
Presidente da Câmara

029

Exmo. Sr.

VEREADOR MIGUEL POGGIALI GASPARONI  
DD. Presidente da Câmara Municipal de Ubá  
Nesta.

Em 25/04/90  
Vereador Miguel Poggiali Gasparoni  
Presidente da Câmara

**REF.: PROJETO DE LEI Nº 26/90** - autoriza o Poder Executivo Municipal a patrocinar evento esportivo, a portas abertas, em homenagem aos trabalhadores do Município, a ser realizado em 1º de maio de 1990, "Dia do Trabalho", no Estádio "Affonso de Carvalho", do Sport Club Aymorés, nesta Cidade".

Senhor Presidente:

Os Vereadores abaixo assinados, membros da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final, de posse do Projeto de Lei em evidência, emitem o seguinte parecer:

1º) Chega-nos ás mãos hoje a Mensagem nº 017/90 de 23.04.90, do Prefeito Francisco De Filippo, solicitando autorização para patrocinar evento esportivo a portas abertas, em homenagem aos trabalhadores do Município, no dia 1º de maio;

2º) Tal evento será uma partida de futebol entre as equipes do Sport Club Aymorés de Ubá da 2ª Divisão de Profissionais da Federação Mineira de Futebol e um selecionado da LAU-Liga Atlética Ubaense, oferecendo esse jogo, gratuitamente, à nossa coletividade;

3º) O valor do patrocínio é de Cr\$ 60.000,00 (Sessenta mil cruzeiros), assim distribuídos: Cr\$ 40.000,00 (Quarenta mil cruzeiros) para o Sport Club Aymorés e Cr\$ 20.000,00 (Vinte mil cruzeiros) para a LAU-Liga Atlética Ubaense, a serem pagos de uma só vez, pela Prefeitura Municipal de Ubá

4º) Não vemos impedimento à tramitação da matéria que enquadra-se na Legislação vigente;

ASSIM SENDO, SOMOS FAVORÁVEIS À SUA APROVAÇÃO

É o que nos parece.

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

VEREADOR WILIAN F. CABRAL  
Presidente

VEREADOR MOACIR NOGUEIRA  
Titular

VEREADOR ELIPICTO PIZZIOLI  
Titular

Encaminhamento:  
Of. CMU.260/90  
Em 25/104/90